



EDITAL 124/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MINISTRAR CURSOS DE LÍNGUA FRANCESA– 20 HORAS SEMANAIS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, do dia **06/12/2023 ao dia 17/12/2023**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá inscrições de candidatos para ministrar aulas de língua francesa.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga com auxílio financeiro e carga horária de 20 horas semanais no valor de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais).

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação (conforme detalhado na tabela abaixo) da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. Os estudantes de outras universidades vinculado (a)s à UFMG, por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

a) Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de pós-graduação da UFMG:

Atividade	Nº de vagas	Cursos de graduação ou pós-graduação
Ministrar aulas de língua francesa.	01	Letras



- a) Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar.
- b) Fluência oral e escrita na língua francesa.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para lecionar curso de língua francesa com carga horária de até 08 horas/aulas semanais.

3.2. Está previsto na carga horária trabalhos complementares como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse, workshops, minicursos e participação em reuniões pedagógicas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- d) Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- e) Autorização do orientador para exercício da atividade, (caso seja estudante de pós-graduação);
- f) carta de motivação, em até 2 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), justificando o interesse na vaga e destacando experiências relevantes para a atuação na de ensino francês.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão efetuadas do dia **06/12/2023** ao dia**17/12/2023**, mediante ao envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível [aqui](#).
- b) O assunto do e-mail deve conter: “Edital XXX/2023 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”.
- c) Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPFerG



SeuNomeCompleto_Matricula

SeuNomeCompleto_Historico

SeuNomeCompleto_Curriculo

SeuNomeCompleto_Autorizacao

SeuNomeCompleto_CartadeMotivacao

d) A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de e-mail, por e-mails postados após a data de recebimento da inscrição, por e-mails postados com informações ou documentação incompletas ou diferentes das solicitadas pelo edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

a) Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não correspondam ao perfil do candidato descrito no item 2. Serão eliminados candidatos que não possuem disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atender a demanda de atividades nas disciplinas. A comissão examinadora avaliará a disponibilidade, os conhecimentos e intenções do candidato a respeito das atividades propostas. Serão eliminados estudantes que não obtiverem 70% de aproveitamento.

b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória): **entrevista em língua francesa.** Os selecionados para a entrevista receberão confirmação, via e-mail.

• **Local:** On-line via Zoom.

• **Data da entrevista:** 18/12/2023, a partir das 14h.

• Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 19/12/2023.



7.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

9.4. O pagamento do auxílio-financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 06 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail:proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras

Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.